



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 038/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SERVIDOR (A)	LUIZ RECH DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	3151-1
CARGO	SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
CPF	816.349.279-15
CNH/Nº	02071877426

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no 00.M-PR  
Nº 1686  
De 01/02/2019  
Por do uimora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)